

# O DIREITO NA SOCIEDADE

## A contribuição de Treves e Bobbio para a institucionalização da sociologia do direito no contexto italiano das décadas de 1960 e 1970



**Autora:** Marjorie Cavalli Renner – marjorie.c.renner@gmail.com

**Professor Orientador:** Lucas Pizzolatto Konzen

**Instituição:** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



### Apresentação do Tema

A presente pesquisa, em andamento, busca revelar como se deu o processo de formação e institucionalização da disciplina da sociologia jurídica na Itália, a partir das contribuições de Renato Treves e Norberto Bobbio durante as décadas de 1960 e 1970.



Esse período foi marcado pelo chamado movimento direito e sociedade: um conjunto de esforços de diferentes pesquisadores, interessados em estudar a relação entre os fenômenos sociais jurídicos e não-jurídicos, utilizando-se de métodos externos à disciplina do Direito. Pode-se afirmar que houve, então, uma ruptura frente à teoria do direito dominante à época, apontando (como fizeram Treves e Bobbio), por um lado, para a insuficiência da teoria geral do direito limitada ao estudo da estrutura do ordenamento e, por outro, para a necessidade de se pensar na **função que o direito exerce na sociedade**.

Este estudo está inserido em um projeto mais amplo do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade da UFRGS, intitulado “Sociologia do Direito em Busca de uma Identidade: Debates Clássicos e Contemporâneos”, o qual se propõe a investigar o desenvolvimento histórico da sociologia do direito e sua busca por uma identidade enquanto ciência social, trazendo à baila o tema da interação dos paradigmas dogmático e sociojurídico.

### Objetivos

Parte-se da premissa de que os autores perscrutados se voltaram à análise do direito a partir de uma **perspectiva funcional**. Assim, objetiva-se responder às seguintes questões:

1. Como a discussão sobre a função do direito na sociedade contribuiu para a formação de uma comunidade científica sociojurídica?
2. Quais questões acerca da função do direito na sociedade foram levantadas por esses dois autores, de forma a impulsionar a formação e institucionalização da disciplina da sociologia jurídica na Itália?

### Metodologia

A metodologia envolve a coleta e análise de material bibliográfico, que corresponde às principais obras de Treves e Bobbio, sob o critério do período de desenvolvimento e publicação dessas obras, bem como o significado de suas propostas para o movimento direito e sociedade.

### Bibliografia Básica

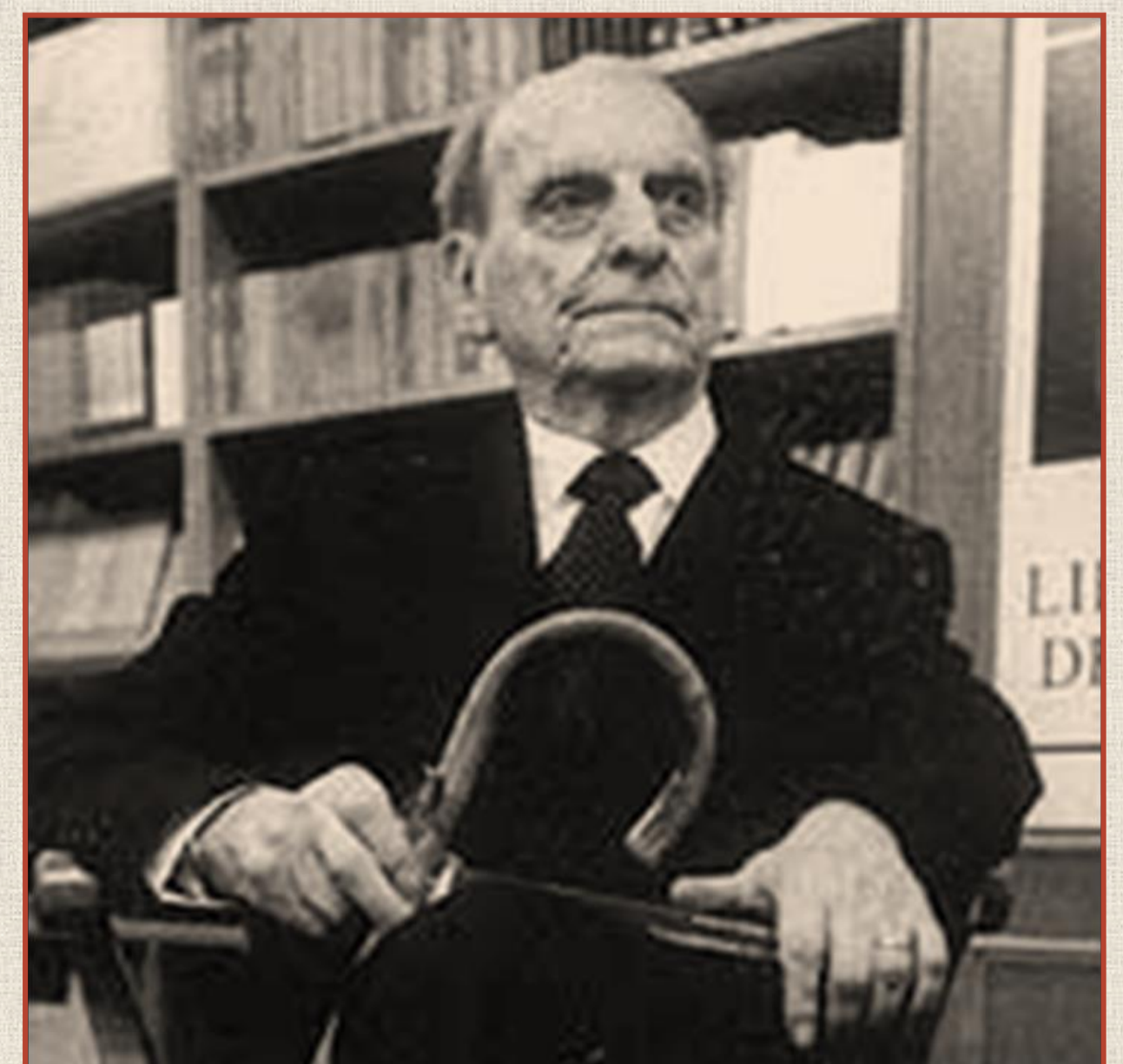
TREVES, Renato. *Sociologia do direito – origens, pesquisas e problemas*, Barueri/SP, Ed. Manole, 2004.

BOBBIO, Norberto. *Da Estrutura à função – Novos estudos da teoria do direito*, Barueri/SP Ed. Manole, 2007.

### Resultados Parciais



Os resultados parciais têm ido ao encontro das hipóteses inicialmente formuladas, de que (a) Treves e Bobbio aceitam a possibilidade de **coexistência da sociologia do direito e da dogmática jurídica**, sob as bases de um compromisso fundado na divisão do trabalho entre essas disciplinas; e de que (b) embora ambos autores exponham teorias em consonância com a então nova perspectiva funcional do direito, **continuam atrelados a alguns pilares do paradigma dogmático**, como o monismo jurídico.



“[...] essas pesquisas (empíricas) não são incompatíveis com as doutrinas dos juristas formalistas. Constatado, enfim, que ao se executar essas pesquisas, o impulso de passar do estudo do problema da sociedade no direito àquele do direito na sociedade é inevitável [...]” (Treves, pg. XIV)

“[...] a orientação da teoria do direito em direção à análise funcional, [...] como um acréscimo, e não em oposição, à teoria estruturalista dominante, não pode ocorrer sem uma contribuição direta da sociologia. [...] Portanto, a sociologia do direito tem a tarefa de auxiliar a ‘teoria tradicional do direito com relação aos problemas das funções do direito’” (Bobbio, pgs. X-XV)